SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2021 -CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que fora expedida a Portaria nº 63/2020-CGJ/AM, com vigência prorrogada até ulterior deliberação, objetivando estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a ocorrência do retorno do trabalho presencial nesta CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 671/2021-JAux1 de fls. 137/139 e a Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça de fls. 140/142, nos autos de nº ;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 63/2020–CGJ/AM, a contar do dia 03 de novembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de novembro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinada digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2316, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/ Divisão de Contratos e Convênios (Id. 0388769) e o Despacho (Id. 0388824),constantes no Processo Administrativo nº 2021/000013290-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 040/2021-FUNJEAM**,**celebrado entre esta Corte de Justiç**a** e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

PORTARIA Nº 2317, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/ Divisão de Contratos e Convênios (Id. 00392755) e o Despacho (Id. 0392794),constantes no Processo Administrativo nº 2021/000020224-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Rommel Pinheiro Akel** , como Fiscal e **Evelyn Guerra Xavier da Silva,**como Suplente, a fim de